

CAPÍTULO 15

LEVAR A VIDA URBANA PRODUZINDO ALIMENTOS NA CIDADE

Rubia Fernanda Panegassi dos Santos; Diamantino Alves Correia Pereira

RESUMO

A produção agrícola é uma atividade que é geralmente associada ao ambiente do campo com a principal função de produzir alimentos e matérias-primas não alimentares. Apesar dessa relação entre a agricultura e o campo ser mais comum, a agricultura também está presente entre os espaços edificados da cidade. Por volta da década de 1990, essa agricultura, praticada em muitas cidades no mundo há muito tempo recebeu destaque pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) como atividade capaz de reduzir, em alguns casos, a insegurança alimentar nas cidades e construir cidades mais resilientes durante crises de diferentes naturezas. Produzir na cidade não é sinônimo de produzir no município na medida em que a cidade seja entendida como o lugar da concentração das edificações, das atividades e das pessoas, o que geralmente faz com que as áreas possíveis de serem utilizadas para a prática agrícola serem restritas. Mas no campo e na cidade do município pudemos encontrar as pessoas levando a vida urbana produzindo alimentos.

INTRODUÇÃO

O município de São Paulo, que conta com aproximadamente 12 milhões de habitantes (SEADE, 2020), possui em torno de 30% da sua área territorial classificada como rural, com predomínio na zona Sul, área com menor densidade demográfica e com a presença das extensões florestais mais significativas, ao contrário da zona leste, área que teve destaque neste estudo. Entre as regiões de São Paulo, as zonas sul e leste destacam-se pela maior presença de produtores agrícolas, sendo que na zona sul existiam em 2016 cerca de 400 produtores rurais e na zona leste 40 hortas com 79 famílias (SÃO PAULO, 2016a). Segundo o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019a) existiam 550 unidades de produção agropecuária (UPA) no município.

A página “sampa+rural” (<https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/categoria/agricultores>) gerida pela prefeitura de São Paulo é responsável por atualizar esses números: em 09/2022 foram contabilizadas 728 UPA, 16% delas situadas na zona leste e 28% chefiadas por mulheres, além ainda da existência de 320 hortas urbanas, sobretudo comunitárias ou localizadas em equipamentos públicos.

Ainda que a quantidade de estabelecimentos tenha aumentado, os produtores enfrentam muitas dificuldades para manter a produção, como o acesso a água potável, aos insumos (sementes, mudas, fertilizantes, ferramentas) e ao suporte técnico (assistência, crédito) (COUTINHO; COSTA, 2011) essenciais para a produção agrícola. Mesmo diante das dificuldades, a presença desses agricultores representa o quanto resistem em permanecer na atividade, à especulação imobiliária e ao espalhamento territorial da própria cidade, como é o caso dos produtores das subprefeituras de São Mateus (zona leste) e de Parelheiros (zona sul) localizados nos extremos do município (BLAZOTI; SILVA, 2016).

Ainda que os agricultores resistam, a existência de políticas públicas relacionadas à produção agrícola na cidade é um fator que auxilia a sua permanência. Após uma série de mobilizações e eventos, o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana (PROAURP) (SÃO PAULO, 2004) foi institucionalizado em 2004 e teve como objetivo principal incentivar a geração de emprego e renda, auxiliar no combate à fome e promover a inclusão social. Diante da inserção cada vez maior de atividades agrícolas em uma cidade como São Paulo com a denominação de *agricultura urbana e periurbana*, o principal objetivo deste trabalho foi o de problematizar o uso desta denominação como marco conceitual para definir a agricultura que ocorre na cidade, com base na abordagem sobre o urbano, proposta por Henri Lefebvre, dado que a racionalidade que predomina na sociedade urbana não é definida pela localização e que a vida urbana não apresenta como requisito concentrar-se na base morfológica da cidade. Afinal, a agricultura é agricultura em qualquer lugar e é influenciada também por seu território de inserção, o que torna lógico supor e constatar, como fizemos nesta pesquisa, a esmagadora influência de uma cidade de 12 milhões de habitantes, com a expansão de sua área edificada, intensa especulação imobiliária e grande mercado de consumo.

Como objetivos específicos, buscamos conhecer a realidade da prática agrícola que ocorre na cidade, com recorte para a zona leste, por intermédio dos agricultores que fizeram parte das primeiras iniciativas de inserção da agricultura dessa região e

que fazem parte da Associação dos Agricultores da Zona Leste (AAZL), a partir da compreensão e análise das: (a) relações de produção, de trabalho e de comercialização; (b) formas de condução da produção agrícola e razões que embasam tal forma; (c) articulação com o poder público e com organizações do Terceiro Setor que atuam na área; e (d) dos valores, experiências e motivações que impulsionaram a permanência dos produtores na atividade agrícola.

A forma de condução da produção que prevaleceu nas propriedades pesquisadas foi a agroecológica. A escolha e manutenção por essa forma se deu por conta da presença ativa dos funcionários das Casas de Agricultura Ecológicas (CAE), coordenadas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET). As evidências para confirmar o uso dessa técnica se apresentaram tanto nas respostas dos produtores com relação ao modo de preparo do solo, aos insumos utilizados e à diversidade dos cultivos. É importante ressaltar que, embora os agricultores pesquisados tivessem experiência anterior na agricultura, eles não tinham o conhecimento das técnicas agroecológicas. Assim, a ação dos agrônomos das CAE se revestiu de maior importância, pois não se tratava apenas de produzir alimentos, mas de produzir a partir de procedimentos de regeneração e de recuperação ambiental, cujos procedimentos favorecem a redução do uso de métodos agressivos ao meio ambiente e que, inclusive, poderiam intensificar as mudanças climáticas.

Quando analisados os valores e as motivações para a continuidade desses produtores em suas hortas, esses suportaram o argumento de que a agricultura também é uma prática capaz de impactar diversas dimensões e funções (SANTANDREU; LOVO, 2007), o que nos permitiu ressignificar o sentido da agricultura. O conhecimento obtido sobre essas experiências expôs que existem possibilidades de levar a vida urbana praticando a agricultura na cidade e que essa atividade pode prosperar no município. Ademais, os produtores agrícolas representam a resistência a essa lógica urbana, também enquanto reivindicam o direito à cidade, mesmo com as dificuldades e consequências derivadas pelo “modelo de cidade” avesso à cooperação e ao mundo estrito da mercadoria.

O ESTABELECIMENTO DA AGRICULTURA NA CIDADE

No início da metade do século XX, o município de São Paulo possuía muitas atividades agrícolas, situadas em sítios e chácaras nas margens do município na década de 1950 (OLIVEIRA, 2004). Esses numerosos sítios e chácaras concentravam-se nos bairros de Itaquera, Guaianases, Poá e Ferraz de Vasconcelos. Com o passar do tempo, a expansão da área edificada da cidade faz com que as atividades agropecuárias sejam empurradas para áreas mais distantes, o que leva à diminuição da população ocupada nessas atividades dentro da cidade. Essa mesma situação também ocorre na agricultura do país como um todo: tanto o setor de Serviços quanto o da Indústria são os setores produtivos que concentram a maior geração de produto e a absorção de mão de obra, sendo que o pessoal ocupado tem diminuído continuamente na agropecuária, passando de 28,3% em 1992, para 9,2% em 2020 (IBGE, 2000, 2020).

O município de São Paulo se destacou, a partir do início deste século XXI, por conta de uma série de iniciativas e medidas que estimulam a prática agrícola dentro da cidade (SANTANDREU; LOVO, 2007). Considerando os Censos Agropecuários de 2006 e de 2017, ocorreu um aumento das UPA e das pessoas ocupadas na produção agropecuária. O PROAURP, legislação específica da Agricultura Urbana e Periurbana (AUP), marco legal do município de São Paulo, constituiu-se em um instrumento de estímulo tanto para a mudança no uso do solo para a atividade agrícola, como para a manutenção de atividades já existentes. Outro instrumento político capaz de fortalecer a agricultura é o Plano Diretor Estratégico (PDE) de 2014. No período de vigência do PDE de 2002 (SÃO PAULO, 2002) todo o território paulistano era considerado urbano do ponto de vista administrativo, apesar de algumas glebas e lotes serem tributados pelo Imposto Territorial Rural, estarem inseridas em uma Zona Especial de Produção Agrícola e Mineral e serem reconhecidas como áreas rurais, enquanto fosse mantida a atividade agrícola (SÃO PAULO, 2016).

Essa situação demonstra que independente da classificação territorial urbana ou rural de caráter administrativo na qual se situam as atividades agrícolas, a agricultura é agricultura onde quer que esteja. O que é importante destacar, nesse sentido, é o interesse e as possibilidades dos produtores darem continuidade à atividade, as influências que o entorno causa a essa atividade, bem como as políticas públicas que favorecem ou não a sua manutenção. Assim, com a instituição do PDE em 2014 (SÃO PAULO, 2014), as áreas agrícolas ficaram mais relevantes no território, pois o plano delimitou as áreas rurais, com predomínio de áreas agropecuárias e áreas de preservação e estabeleceu limites fronteiriços para o avanço da infraestrutura da cidade. Esses limites pretendem evitar que determinadas mudanças de uso do solo causem impactos negativos para as áreas verdes e, principalmente, para a população de baixa renda que muitas vezes é obrigada a se deslocar por conta da “consequente valorização imobiliária [...], compondo o que os especialistas têm reconhecido como fenômeno de gentrificação” (LIMA; ZANIRATO, 2016). Além do PDE tentar oferecer algum tipo de proteção institucional para a população dessas áreas agora definidas como rurais, também favorece os agricultores de propriedades localizadas em áreas com alta densidade de edificações e de pessoas, como é o caso da região da zona leste de São Paulo, pois garante seu status como imóvel rural na medida em que a atividade principal seja a agropecuária (SÃO PAULO, 2014).

Em contrapartida à proteção de áreas verdes, a supressão destas tem-se dado como resultado da expansão da cidade, o que representa a perda de serviços ecossistêmicos, que incluem uma diversidade de benefícios socioambientais, como a polinização das plantas, ciclagem dos nutrientes, sequestro de carbono, filtragem do ar, regulação do microclima, drenagem de água, redução de ruídos, tratamento de esgoto, valores culturais e de recreação (BOLUND; HUNHAMMAR, 1999). A área verde “[...] pode ser composta por parques, florestas, praças, hortas comunitárias e outras formas de paisagens naturais públicas ou privadas. Nas cidades incluem-se também a arborização urbana e os tetos verdes” (AMATO-LOURENÇO, MOREIRA et al., 2016). A partir dessa definição, fica evidente o quanto as atividades agrícolas são capazes de contribuir com “[...] benefícios ambientais, urbanísticos, sociais e de saúde pública à população” (idem, 2016).

A ARTICULAÇÃO DO DIREITO HUMANO À NATUREZA E O DIREITO À CIDADE

Na busca de problematizar o uso do termo urbano para definir a agricultura que ocorre na cidade, parte-se do pressuposto de interpretar o direito humano à natureza. Pensar esse direito nos permite pensar que a sociedade não tem incluído o ambiente natural em suas ações, inclusive dentro da própria cidade. Para compreender essa situação, cabe evidenciar que a concepção “da cidade apenas como ambiente construído reforça a visão dualista entre natureza e sociedade” (COUTINHO; COSTA, 2011).

Essa perspectiva que coloca a cidade como ambiente construído e o ambiente natural como pouco ou não construído assemelha-se à abordagem dicotômica que estabelece a relação cidade-campo, a partir da distinção da cidade por aspectos que se contrapõem aos aspectos do campo (MARQUES, 2015). Embora essa abordagem tenha surgido em um contexto diferente, ela ainda reflete o pensamento atual quanto às representações da cidade e do campo, ora como moderno ou tradicional, ora como atrasado ou degradado (ABRAMOVAY, 2000; VEIGA, 2006).

Ainda que tal abordagem seja utilizada por órgãos de estatística e planejamento, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), e constar na legislação, ela desconsidera uma série de fatores essenciais para iluminar a realidade das práticas socioespaciais de determinada localidade. Denominada como abordagem territorial e não setorial ela define o que é rural e o que é urbano por meio de “graus de artificialização”, sendo o rural associado aos ecossistemas quase inalterados (ou “intocados”) e o urbano associado aos ecossistemas mais artificializados (VEIGA, 2004). Embora essa seja uma tentativa de categorizar o território, tal percepção nos leva a entender que o autor apreende de forma naturalizada a manipulação da imagem do espaço rural como espaço natural (MARQUES, 2015).

A consideração dessas abordagens nos permite construir outro pressuposto no sentido de levar em conta as perspectivas existentes na sociedade com relação às representações da cidade e do campo, como exemplo da presença de valores que ora idealizam, ora criticam esses ambientes e das fundamentações teóricas que reforçam a sua caracterização quase imutável. Assim, é possível estarmos atentos às questões que impedem a observação e a análise da realidade de um local em sua totalidade e que, geralmente, afastam o horizonte de possibilidades por conta de uma análise reducionista. A cidade não é apenas o lugar da técnica materializada, nem o campo é apenas o lugar da agricultura e dos ritmos da natureza (COUTINHO; COSTA, 2011).

A partir dessa discussão, pensamos que reivindicar o direito humano à natureza seria contraditório, pois reforça o pensamento dicotômico. Lefebvre associa o direito à natureza a uma espécie de *pseudodireito*, pois representa a “tendência de fugir à cidade deteriorada e não renovada” (LEFEBVRE, 2008). Essa ideologia reforça a dicotomia que considera o campo como um local “[...] representado e produzido como lugar de refúgio, do descanso, em contraposição à vida na cidade pensada e produzida como o ambiente morto, distante dos ritmos da natureza e do trabalho alienado que é, também, uma visão preconceituosa da cidade” (COUTINHO; COSTA, 2011). Tais

perspectivas acabam, portanto, afastando a possibilidade de articulação de aspectos existentes em ambas as realidades. Entretanto, na verdade trata-se do direito à vida urbana, até mesmo quando ela se estenda ao campo e “aquilo que sobrevive da vida camponesa” (LEFEBVRE, 2008).

Para pensar o direito à cidade é necessário avaliá-la por meio de uma análise que não tenda para o reducionismo e à dicotomia, não se resumindo a observar “só os aspectos da racionalidade, postos pelas ações conscientes, racionais e planejadas” (ALVES, 2004), ou seja, os produtos da técnica ou dos planos estratégicos (COUTINHO; COSTA, 2011). A lógica por trás de tais planos é por si só reducionista, pois prioriza a reprodução do capital em detrimento da reprodução social. Geralmente, as consequências desse processo incluem o “deslocamento das favelas e a expulsão dos moradores indesejáveis dos ‘lugares valorizados’ pelos atos decorrentes do planejamento urbano” (CARLOS, 2007), além de eliminar “as parcelas da memória social da cidade e da vida existente” (ALVES, 2004). Nesse sentido, torna-se de extrema valia analisar outros aspectos, como as “práticas que ocorrem de modo informal, espontâneo e espreado (pontual) pela cidade” (COUTINHO; COSTA, 2011), como é o caso da agricultura entre os espaços edificados. Diante disso, a abordagem teórica que se aproxima da totalidade para analisar a cidade e compreender o sentido do urbano é a tese de Lefebvre a respeito da urbanização completa da sociedade. A urbanização completa da sociedade tende a ocorrer por uma lógica global, pois o seu sentido atravessa a diversidade de sociedades por meio da alteração de estruturas sociais e territoriais para a reprodução do capital, processo que ocorre de forma hegemônica.

O nosso estudo buscou conhecer a trajetória das condições e situações dos agricultores e agricultoras, pois apresentam o histórico das transformações que a cidade passou e que deixou marcas no entorno de suas propriedades. A nossa pesquisa também evidenciou o perfil dos produtores a partir de dados relativamente fixos para fins comparativos, como o status social, nível de educação, idade, sexo, regime de propriedade, situação de segurança alimentar e outras informações relacionadas aos objetivos de pesquisa estabelecidos. Consideramos, portanto, que devemos analisar a realidade atual na sua totalidade e não apenas as ações técnicas e/ou planejadas denominadas como racionais e voltadas para a lógica da “exclusão do espaço, [em que] os ‘bons’ lugares sejam aqueles que [...] limitam a acessibilidade a poucos” (ALVES, 2004). A partir de então, definimos um caminho para o estudo da agricultura na cidade, atividade capaz de revelar outros sentidos para o uso do espaço.

A AGRICULTURA E A CIDADE

Para compreender a articulação entre a agricultura e a cidade foram necessárias pesquisas teóricas e de campo com a finalidade de compreender as condições dos agricultores da cidade. Assim, no campo teórico, negaremos o uso da denominação agricultura urbana e periurbana, embora reconheçamos e respeitemos o uso da mesma denominação em outras ocasiões, dado que se tornou uma expressão amplamente utilizada. Consideramos que a expressão *agricultura na cidade* é aquela que mais se

aproxima de uma definição para a agricultura que ocorre entre os espaços edificados da cidade, considerando que o urbano carrega o sentido de uma lógica que perpassa tanto a sociedade do campo como a da cidade. Nesse sentido, esperamos ter compreendido a realidade desses agricultores o mais próximo da sua totalidade, considerando o contexto no qual se encontram inseridos.

AGRICULTORES DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO

Apesar da intensa expansão da cidade de São Paulo, existem propriedades agrícolas que resistem há décadas e que fizeram parte de um ambiente que possuía características geralmente associadas às do campo. Com o passar do tempo, o entorno dessas áreas mudou e tornou-se extremamente edificado caracterizando mudança no uso do solo com o estabelecimento de loteamentos e a construção de moradias, que, num primeiro momento, não dispunham de saneamento básico e nem eletricidade.

Nessa situação, observamos duas questões, a primeira como tendência da dificuldade que a população tem de adquirir moradias dotadas de infraestrutura básica e localizadas em áreas com equipamentos e serviços públicos, fato que perdura até hoje. Muitas dessas pessoas não possuem condições financeiras para comprar uma casa com mínima infraestrutura básica ou manter-se em locais que ganharam o status de “bairros valorizados”, daí surge a alternativa de migrar para locais ainda não disputados pela especulação imobiliária, como o entorno dessas propriedades ou áreas onde sítios e chácaras são loteados, muitas vezes, irregularmente. A segunda questão observada refere-se à possibilidade de contaminação do solo pelo esgoto. Ainda que a prefeitura e a Sabesp tenham construído as infraestruturas básicas, esse tipo de ação tem natureza pragmática, e, portanto, não se trata de uma solução. Nesse sentido, a obtenção dos relatos sobre as transformações espaciais foram necessários, não só para revelar o processo de expansão da cidade e de formação de espaços de segregação social, mas também para compreender como as tendências às mudanças no uso do solo e suas respectivas causas persistem e afastam cada vez mais o horizonte em que a agricultura possa manter-se dentro da cidade.

Quando investigamos mais a fundo a vida desses agricultores que resistem, percebe-se que muitos deles eram imigrantes que migraram por motivos diversos como decisões da própria família, períodos de seca no lugar de origem, falta de emprego e a baixa remuneração. Quando questionados se possuíam alguma experiência com agricultura, todos relataram que tiveram alguma, principalmente no período da infância. Para a maior parte dessas pessoas, essa experiência tornou-se atrativa quando surgiram oportunidades de acessar terra para plantar a partir da instituição do PROAURP. Considerando que um dos objetivos desse programa é a inclusão social, este fator ficou evidente quanto aos diversos níveis de escolaridade e à quantidade de mulheres ocupadas nessas áreas, evidenciando a capacidade de a agricultura ser uma alternativa de trabalho inclusiva.

A presença das mulheres é relevante, pois a dificuldade de acessar a terra atinge principalmente os grupos vulneráveis, como pobres, mulheres, imigrantes e refugiados (VALDIONES, 2013). O acesso à terra “possui dimensões de gênero, socioeconô-

micas, culturais, sociais e geográficas, as quais variam de cidade para cidade ao redor do mundo” (MOUGEOT, 2015). Assim, a oferta de oportunidades e melhores condições para que as mulheres acessem a terra e se dediquem à produção agropecuária é capaz de possibilitar a geração de renda e conseqüentemente fortalecer o “papel das mulheres nas decisões domésticas” (SMIT; NASR; RATTA, 2001). Outro ponto relevante diante do perfil dos agricultores foi a situação de segurança alimentar e nutricional. Ainda que a hortas complementem parte da alimentação dos agricultores, verificamos, com base nas escalas sobre a situação de segurança alimentar propostas pelo IBGE (IBGE, 2013), que entre as 11 pessoas ocupadas na produção 8 sofriam algum grau de insegurança alimentar (5 leve, 3 moderada). Em outras palavras, é contraditório promover a produção de alimentos na cidade, enquanto os próprios produtores não se encontram em uma situação de segurança alimentar.

Outro ponto fundamental é a disponibilidade e a relação do agricultor com a terra para plantar. Na pesquisa, verificamos que alguns dos agricultores que não possuíam ou terra ou espaço suficiente para plantar, conseguiram o acesso a essa por meio do regime de comodato, sendo essa uma das modalidades de uso da terra definidas pelo IBGE (IBGE, 2019a). Entre as hortas que pesquisamos na zona leste e participantes da AAZL a situação fundiária é diferenciada com alguns trabalhando em terras próprias, outros em áreas ocupadas (ou de domínio público) e outros em áreas cedidas em regime de comodato. A consideração das terras em regime de comodato (contrato ou acerto entre as partes) representa um avanço quanto ao reconhecimento de um novo regime das unidades agrícolas, mais comum nas cidades e menos onerosa, bem como nos expõe à ressignificação do uso do solo que tem ocorrido na cidade. O estabelecimento das hortas, tanto nas terras ocupadas como naquelas em regime de comodato, foi intermediado com a ação do poder público, inicialmente da esfera estadual na década de 1980, em uma das terras ocupadas e posteriormente da esfera municipal, sobretudo por meio das CAE criadas no âmbito do PROAURP no sentido de “atender e apoiar o agricultor, servindo como centro de referência técnica para políticas de desenvolvimento sustentável” (SÃO PAULO, 2004). Além da assistência oferecida, esse órgão estimula a implantação de hortas conduzidas com práticas com o mínimo de impacto ambiental, como a produção agroecológica. Segundo Marcos “em diferentes locais do Brasil e também da América Latina essa tem sido uma alternativa que tem alcançado cada vez mais espaço [...] entre os camponeses, sobretudo no que se refere à mudança na perspectiva de relação com a terra, o ambiente e as pessoas” (MARCOS, 2007). Para a AAZL, a agroecologia “[...] envolve as melhores técnicas de cultivo e aproveitamento de recursos naturais, além da preocupação com as condições de trabalho dos agricultores” (AAZL, 2019).

Embora esses produtores possuíssem alguma experiência com a agricultura, não conheciam o manejo agroecológico. Nesse sentido, os agricultores relataram a participação em cursos e oficinas oferecidos pela CAE e também por Organizações não Governamentais (ONG), para conhecer e continuar aprimorando as técnicas com base nos princípios agroecológicos. Entre as técnicas de manejo agroecológico passadas pelos técnicos, observamos a produção em policultivos, a rotação de culturas, presença de quebra-ventos e de vegetação nativa, a reciclagem dos nutrientes da própria horta, utilizados principalmente para a produção da compostagem, bastante uti-

lizada para o preparo do solo e constituída de resíduos da horta, esterco de animais, podas de árvores, resíduos orgânicos gerados na própria residência, como o pó de café, cascas de ovos, cinzas e outros elementos que eram comprados, como a torta de mamona e o calcário.

Com relação ao controle de pragas todos os agricultores relataram que aplicam receitas orgânicas e, no caso específico de uma agricultora, além das receitas orgânicas, o controle também é feito graças à manutenção do equilíbrio do solo. Muitas das mudas e sementes são produzidas e retidas pelos próprios produtores, mas quando não dispõem de determinada variedade de planta, adquirem mudas ou sementes em fornecedores particulares ou mesmo na própria estufa da AAZL, onde são produzidas mudas totalmente orgânicas e nos mercados agrícolas, geralmente localizados mais distantes das hortas, em Suzano e na CEAGESP. Além disso, as hortas que pesquisamos destacaram-se por possuir uma enorme diversidade de plantas: hortaliças, frutas, ervas medicinais e plantas ornamentais, inclusive as chamadas plantas alimentícias não convencionais (PANC).

Como discutido anteriormente, além das CAE, algumas ONG também oferecem assistência técnica aos agricultores. Tais organizações podem estabelecer parcerias com os agricultores, utilizando ou não os recursos do poder público, bem como fazer papel de intermediário entre produtores e empresas no regime de comodato. Geralmente, os terrenos sob esse regime pertencem às empresas concessionárias de energia e de água. A ocupação desses terrenos com hortas oferece vantagens tanto para a empresa como para os produtores, por conta de reduzir os custos de manutenção e evitar que as pessoas lancem lixo e entulho nos terrenos. De acordo com Machado e Machado (2002, p. 10), “a limpeza dessas áreas e sua utilização para plantio e outras formas de produção proporcionam melhoria considerável ao ambiente local, diminuindo a proliferação de vetores das principais doenças, como roedores e insetos” (MACHADO; MACHADO, 2002).

Os agricultores que trabalham há mais tempo nas hortas, ali permaneceram por conta da presença de outras fontes de renda, como a aposentadoria. Tal fator nos mostra que ainda existem muitas dificuldades de viver produzindo alimentos nas condições atuais. Outra questão problemática é a jornada de trabalho que é bastante exaustiva, pois a maior parte deles têm jornadas de mais de oito horas diárias e a maioria trabalha todos os dias da semana. Nessa situação, existe uma sobrecarga de trabalho, pois praticamente não possuem dias para descanso, fato que se agrava quando consideramos que a maioria desses agricultores e agricultoras são idosos.

No quesito das formas de comercialização incluíram-se opções variadas de locais, como as feiras livres, eventos e na própria horta, por meio da venda direta. No caso da venda direta, essa tem destaque por gerar impactos positivos da relação produtor-horta-consumidor, pois segundo Valdiones, “a venda direta ao consumidor, [...] beneficia a comunidade do entorno, colaborando para uma alimentação saudável tanto das famílias dos agricultores quanto das pessoas do bairro” (VALDIONES, 2013). A venda direta também favorece a troca de informações com benefícios inclusive para os produtores. Em uma das hortas, uma agricultora contou que recebe os resíduos orgânicos da vizinhança para produzir a sua compostagem, em contrapartida, essa ação é capaz

de reduzir alguma parcela de resíduos orgânicos destinados aos aterros sanitários. Os produtores também estabelecem relações de confiança e de responsabilidade social, pois o produtor garante uma clientela fixa e recebe estímulos para a melhoria contínua, considerando que, na venda direta, os consumidores têm a oportunidade de verificar o que é produzido e de que forma.

MOTIVAÇÕES PARA TRABALHAR COM A AGRICULTURA

As motivações principais têm relação com a sensação de bem-estar enquanto trabalham com a agricultura. A atividade agrícola, nesses casos, quase não é percebida como um trabalho, mas como uma oportunidade de unir a geração de renda com sensação de bem-estar que pode remeter a uma memória passada ou à percepção sobre o desenvolvimento das plantas e os frutos do trabalho. Diante disso, observamos que os agricultores revelaram mais uma função da agricultura na cidade, a capacidade das hortas servirem como locais de atividade terapêutica, com benefícios na dimensão da saúde física e mental (RIBEIRO; BÓGUS; WATANABE, 2015). Outros motivos tiveram relação com a alimentação, especificamente relacionado com a mudança do consumo de alimentos convencionais para o consumo de alimentos orgânicos, por questões de saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão do termo urbano para discutir o problema sobre seu uso para qualificar a agricultura que ocorre na cidade foi satisfatória em vários sentidos, pois a discussão envolveu a compreensão de uma lógica que é urbana, que perpassa a sociedade de forma hegemônica priorizando a reprodução do capital em detrimento da reprodução social e que busca enquadrar tudo e todos à sua lógica, como é o caso das pessoas que praticam a agricultura na cidade. Essa compreensão também nos leva a reconhecer as tendências que em algum momento podem prejudicar a manutenção das hortas, como o caso das moradias e loteamentos irregulares no seu entorno, situação que se apresenta como resultado da especulação imobiliária, que tende a beneficiar as classes de maior poder aquisitivo e excluir a grande maioria da população, e da inação do poder público em garantir moradia a essa população.

Além da questão teórica, o trabalho de campo com os agricultores nos possibilitou alcançar os objetivos específicos e evidenciar como essa agricultura na cidade, mesmo que esteja amparada por leis, ainda carece de um olhar para os agricultores e agricultoras que trabalham diariamente nessas hortas. Tanto as condições de renda e de segurança alimentar precisam ter maior ênfase, para que os agricultores trabalhem não só motivados, mas com assistência, saúde e qualidade de vida.

A presença das hortas nas cidades também aumenta a quantidade de áreas verdes capazes de desempenhar uma série de benefícios, esses expressos nas motivações dos agricultores, pois ressignificaram a agricultura como uma atividade capaz de impactar outras dimensões e possuir outras funções dentro da cidade.

Por fim, compreender a perspectiva e a realidade desses agricultores significa enxergar no horizonte a possibilidade de levar a vida urbana produzindo alimentos numa cidade como São Paulo, além de construir valores capazes de reduzir as dicotomias e estreitar os laços entre a sociedade e a natureza.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. *Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo*. Texto para discussão, Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2360/1/TD_702.pdf.
- ALVES, Gilmar A. Paisagens Metropolitanas. In: CARLOS, Ana F. A.; OLIVEIRA, Ariovaldo U. *Geografias de São Paulo: a metrópole do século XXI*. São Paulo: Contexto, 2004.
- AMATO-LOURENÇO, Luís Fernando et al. Metrôpoles, cobertura vegetal, áreas verdes e saúde. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 30, n. 86, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/79qP5WjNmMPYKCCQK3G78LD/?lang=pt>.
- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA ZONA LESTE. *Certificações*. São Paulo: [s.n.], 2019. Disponível em: <https://agricultoreszonaleste.org.br/%20certificacoes/>. Acesso em: set. 2022.
- BIAZOTI, André R.; SILVA, Siane M. Ruralização da cidade de São Paulo: agricultura urbana e periurbana na perspectiva do desenvolvimento local. In: LUCAS, M. M. *Panorama da segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo: Ações, desafios e perspectivas do papel da cidade na alimentação*. São Paulo: Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo – CAISAN-Municipal, 2016. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/LIVRO%20Panorama%20Seguranca%20Alimentar%20Nutricional%20SP.pdf>.
- BOLUND, Per; HUNHAMMAR, Sven. Ecosystem services in urban areas. *Ecological Economics*, n. 29, 1999. Disponível em: <https://www.ltrr.arizona.edu/~sheppard/envirothon/BolundHunhammar1999EcosystemServicesUrbanAreas.pdf>. Acesso em: set. 2022.
- BRITO, Fausto. O deslocamento da população brasileira para as metrópoles. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 20, n. 57, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/ybD6Zn3KWKf3kffYcmSPRMh/?lang=pt>.
- CARLOS, Ana Fani. *O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade*. São Paulo: FFLCH-USP, 2007. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=4140418>.
- CHAYANOV, Alexander V. *Teoria dos sistemas econômicos não capitalistas*. [S.l.]: [s.n.], 1924. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:tNn1fjYdsXMJ:analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223914353V2aD-N7ku4Mf79OI1.pdf&cd=1&hl=ptBR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-d>.

- COUTINHO, Maura N.; COSTA, Heloisa S. M. Agricultura urbana – prática espontânea, política pública e transformação de saberes rurais na cidade. *Revista Geografias*, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/view/13322>.
- FAO. *The State of Food Insecurity in the World 2015*. Meeting the 2015 international hunger targets: taking stock of uneven progress. [S.l.]: [s.n.], 2015. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i4646e.pdf>.
- IBGE. *Censo Agropecuário*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2006. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/723>. Segunda apuração.
- IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – segurança alimentar*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2013. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=291984>.
- IBGE. *Censo Agropecuário: resultados definitivos*. [S.l.]: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/pesquisa/24/75511>. Acesso em: mar. 2020.
- IBGE. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. [S.l.]: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acesso em: maio 2020.
- LEFEBVRE, Herni. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2008.
- LIMA, Bruno A. A.; ZANIRATO, Sílvia H. Requalificação urbana e meio ambiente: a inserção da temática ambiental nas propostas de intervenção sobre centros antigos. *GeoGraphos*, 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5579410>.
- MACHADO, Altair T.; MACHADO, Cynthia T. T. *Agricultura Urbana*. Planaltina: Embrapa Cerrados, 2002. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/handle/doc/565842>.
- MARCOS, Valéria. *Agroecologia e campesinato: uma nova lógica para a agricultura do futuro*. Agrária (São Paulo. Online), v. 7, 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/agraria/issue/view/24>.
- MARQUES, Marta I. M. O conceito de espaço rural em questão. *Terra Livre*, v. 2, n. 19, 2015. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/index.php/terralivre/article/view/160>.
- MARTINS, José S. *Expropriação e Violência: a questão política no campo*. São Paulo: Hucitec, 1980.
- MOUGEOT, Luc. Urban Agriculture in Cities of the Global South: Four Logics of Integration. In: IMBERT, D. *Food and the City: Histories of Culture and Cul-*

- tivation. [S.l.]: Harvard University Press, 2015. Disponível em: <http://www.cityfarmer.org/LucMougeot2015.pdf>.
- OLIVEIRA, André U. São Paulo: dos bairros e subúrbios rurais às bolsas de mercadorias e de futuro. In: CARLOS, A. F. A.; OLIVEIRA, A. U. *Geografias de São Paulo: a metrópole do século XXI*. São Paulo: Contexto, 2004.
- OLIVEIRA, Ariovaldo U. *Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária*. São Paulo: Labur Edições, 2007. Disponível em: https://gesp.fflch.usp.br/sites/gesp.fflch.usp.br/files/modo_capitalista.pdf.
- PEREIRA, Diamantino et al. Região Metropolitana de São Paulo: do cinturão caipira ao verde e cinza. In: ZANIRATO, S. H. *Mobilização e mudança social: experiências de participação política na sociedade contemporânea*. São Paulo: AnnaBlume, 2013. p. 85/104.
- PRIMAVESI, Ana M. *Revisão do conceito de agricultura orgânica: conservação do solo e seu efeito sobre a água*. 1/2. ed. São Paulo: Biológico, v. 65, 2003. Disponível em: <https://anamariaprimavesi.com.br/wp-content/uploads/2021/08/Revisao-do-conceito-de-agricultura-organica-Conservacao-do-solo-e-seu-efeito-sobre-a-agua-palestra.pdf>.
- RIBEIRO, Silvana M.; BÓGUS, Cláudia M.; WATANABE, Helena A. W. Agricultura urbana agroecológica na perspectiva da promoção da saúde. *Saude e Sociedade*, São Paulo, v. 24, n. 2, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/H8sp5CgPgsJ6gf6nqtMwv9G/?lang=pt>.
- ROSA, Pedro Paulo V. Políticas públicas em agricultura urbana e periurbana no Brasil. *Revista Geográfica de América Central: XIII Encuentro de Geógrafos de América Latina (Versión Electrónica)*, Costa Rica, v. 2, n. 47, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2384>.
- SANTANDREU, Alain; LOVO, Ivana C. *Panorama da agricultura urbana e periurbana no Brasil e diretrizes políticas para sua promoção*. Belo Horizonte: REDE – IPES/RUAF, 2007. Disponível em: https://www.agriculturaurbana.org.br/textos/panorama_AUP.pdf.
- SÃO PAULO. *Lei Municipal nº 13.430*, de 13 de setembro de 2002. Plano Diretor Estratégico. São Paulo: PMSP, 2002. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=179530>. Acesso em: ago. 2019.
- SÃO PAULO. *Lei Municipal nº 13.727*, de 12 de janeiro de 2004. Cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana – PROAURP no município de São Paulo e define suas diretrizes. São Paulo: PMSP, 2004. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-13727-de-12-de-janeiro-de-2004>.
- SÃO PAULO. *Lei Municipal nº 16.050*, de 31 de julho de 2014. Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. São Paulo: PMSP, 2014. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16050-de-31-de-julho-de-2014>.

- SÃO PAULO. *1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável da cidade de São Paulo* – Discutindo o rural na cidade de São Paulo. São Paulo: PMSP, 2016. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/CARTILHARURAL.pdf>.
- SÃO PAULO. CAISAN – Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2016/2020. São Paulo: PMSP, 2016. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/PLAMSANVERSAOFINALcompleta.pdf>.
- SÃO PAULO. *Projeto Hortas e Viveiros Urbanos*. São Paulo: PMSP, 2020. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/cursos/index.php?p=205077>.
- SEADE. Indicadores do Estado de São Paulo. [S.l.]: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 2020. Disponível em: <https://painel.seade.gov.br/>. Acesso em: fev. 2020.
- SMIT, Jac; NASR, Joe; RATTA, Annu. Cities That Feed Themselves. In: SMIT, Jac; NASR, Joe; RATTA, Annu. *Urban Agriculture: Food, Jobs and Sustainable Cities*. [S.l.]: The Urban Agriculture Network, Inc, 2001. Disponível em: The Urban Agriculture Network, Inc.
- VEIGA, José E. Nascimento de outra ruralidade. *Estudos Avançados*, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/J6wDVkj3Dpz7Kp33dbDZ9B-f/?lang=pt>.
- VEIGA, José E. Destinos da ruralidade no processo de globalização. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 51. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6yy4mkhMBx-CXdWDKjCRPpYm/?lang=pt>.
- WANDERLEY, Maria N. B. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 2, 2000. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/22105>.